Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 406 /2017

BARUERI 10 DE AGOSTO DE 2017.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria nº 1022 de 26 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I – Investir a Sra. **ANA MARIA ALAMINOS BUSCARIOLLI**, matrícula de nº 654, no cargo público de Professor PEB I, em virtude de sua aprovação em concurso público, cuja posse ocorreu em 10 de março de 2008.

II – Convalidar e retificar todos os atos praticados pela Sra. Ana Paula Almeida, matrícula de nº 000317, atinentes à contratação da servidora supramencionada, inclusive os relativos às anotações e assinaturas de CTPS, subscrição de Contrato de Trabalho, Carteira Funcional e todos aos atos pertinentes praticados pela mesma;

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 10 de março de 2008;

IV – Revoga-se qualquer disposição em contrário.

V – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE